PORTARIA Nº 3.083 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O horário de expediente da Câmara Municipal de Aracruz no dia 05 de fevereiro de 2016 será das 07 às 13 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 02 de fevereiro de 2016.

PUBLICADA
04/02/2016
Departamento Legislativo

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara